

PORTARIA Nº 721, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.090 de 20/12/2019, e:

CONSIDERANDO que o Município de Orobó realizou, em 01/12/2019, Concurso Público, através do Edital nº 01/2019, para suprir a necessidade dos serviços prestados pelas secretarias municipais, tendo realizado a convocação dos candidatos aprovados para exames e posse;

CONSIDERANDO já ter havido a posse do(a) candidato(a) que, para tanto, satisfaz todas as exigências editalícias, bem como, da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos para a investidura no cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do(a) servidor(a), recém empossado(a) no cargo de provimento efetivo de Nutricionista;

RESOLVE:

Art. NOMEAR GESIKELLY LOPES DA SILVA, CPF: 111.*.424-**, para o cargo de provimento efetivo de NUTRICIONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 20 horas semanais e atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.009/2015.**


Art. 2º. O(a) servidor(a) nomeado(a) sujeitar-se-á as normas previstas na Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos, inclusive quanto ao Estágio Probatório de 03 (três) anos, previsto no Art. 39 do Estatuto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2022. 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO


Secretaria Municipal de Administração
21-10-2022
SECRETARIA


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO